



DECRETO LEGISLATIVO Nº 271/2025, DE 17 DE DEZEMBRO 2025

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referente ao Exercício Financeiro de 2021.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, com Ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2021 - Gestor Edilson Magro, de acordo com a Deliberação Prévia do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nº PA00-3/2025, com base no Parecer Prévio emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira dessa Casa de Lei.

Parágrafo Único - O Parecer Prévio emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira dessa Casa de Leis, mencionando no caput desse artigo fica fazendo parte integrante desse Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2025.

Ver. Luiz Eduardo
Presidente/CMC

Ver. Marcinho Souza
1º Secretário/CMC